



PORTARIA Nº 030/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em exercício, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, I, do artigo 39, do Regimento Geral desta Universidade que trata das competências dos pró-reitores em matéria que lhe são afetas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 63/2017 – PARFOR, nos autos do Processo nº 23105.044631/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento de informações para fins de controle e organização interna no âmbito do PARFOR;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, a fim de realizar o levantamento de informações acerca dos serviços prestados pelo PARFOR, compreendendo os valores pagos, prazos de execução, responsabilidades, colaboradores participantes, atividades técnicas e administrativas desenvolvidas, bem como outros dados que se fizerem necessários.

Presidente:

IZAURA DA SILVA JARDIM - Siape nº 171490
Diretora do Departamento de Registro Acadêmico (DRA/PROEG)

Membros:

CARLA GOMES DE LIMA - Siape nº 2659591
Coordenadora da Coordenação de Registro e Controle (CRC/PROEG)

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA - Siape nº 1803778
Diretora do Departamento de Legislação e Normas (DLN/PROEG)

Parágrafo único. O levantamento das informações a ser realizado compreenderá o período de janeiro a agosto de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar desta data, prorrogáveis por igual período, a fim de que a comissão apresente o relatório conclusivo do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.



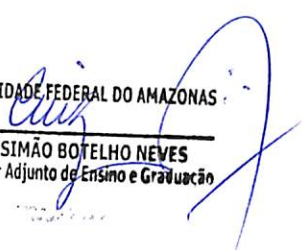
Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS


LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES
Pró-Reitor Adjunto de Ensino e Graduação